



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

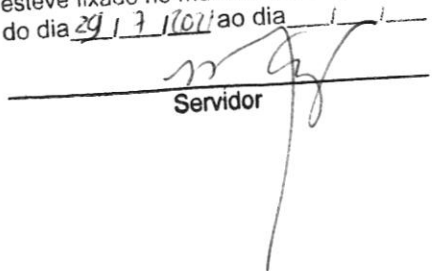
PORTARIA Nº 28 - DE 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art.1º **CONCEDER** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de julho de 2021, a Servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2020.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 29/7/2021 ao dia 1/8/2021


Servidor

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 28 DE JULHO DE 2021.**


Ignacio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 28 de julho de 2021.


Dionei de Mattos Lewandowski
1º Secretário